

Prezado(a) Professor(a):

Se você está matriculado em curso de primeira ou segunda Licenciatura oferecido pela Plataforma Freire nas Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Fórum Permanente de Apoio a Formação Docente, seja na modalidade presencial ou a distância, passa a ter direito ao Auxílio Permanência a partir de outubro de 2012.

No que diz respeito à formação inicial e segunda licenciatura, temos uma importante ferramenta para a qualificação de nosso corpo docente no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Desde que assumimos, potencializamos essa iniciativa com a colaboração das Instituições de Ensino Superior, da UNDIME, do Conselho Estadual de Educação e do Ministério da Educação. Todas as Universidades Federais, os Institutos Federais de Educação e as Instituições Comunitárias de Ensino Superior existentes no Estado, assim como as demais representações institucionais, fazem parte do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente. O Fórum mantém reuniões periódicas e, com sua atuação, foi ampliado o número de cursos ofertados e iniciada a construção de parâmetros Curriculares para Educação Superior no RS que dialoguem com a nova realidade do Ensino Médio.

Porém, constatamos que alguns de nossos (as) professores (as) inscritos em cursos de primeira e segunda licenciatura pela Plataforma Freire apresentavam dificuldade em permanecer nos cursos, seja pela oferta em períodos não compatíveis com seus horários, seja pelos custos gerados pelo deslocamento e material pedagógico.

Sendo assim, além das normativas internas que orientam nossas escolas a oportunizarem horários adequados para a frequência de profissionais da nossa rede nos cursos, estamos ampliando a política de estímulo à permanência e conclusão dos mesmos, instituindo o Auxílio Permanência no valor de R\$ 200 a partir do mês de outubro próximo.

Para ter acesso a este recurso, você deve se dirigir à Coordenadoria Regional de Educação, fazer seu cadastro, assinar o termo de compromisso, abrir uma conta poupança no Banrisul (mesmo que já tenha conta corrente ou poupança) e permanecer no curso até concluí-lo.

Esperamos com mais essa iniciativa continuar contribuindo para qualificação dos profissionais da rede estadual.

Jose Clovis de Azevedo
Secretário de Educação

Auxílio Permanência para professores

Matriculados nos cursos de primeira e segunda Licenciatura oferecidos pela Plataforma Freire

Quem tem direito ao Auxílio Permanência (AP)? Professores (as) da rede pública estadual, tanto contratados quanto efetivos, devidamente matriculados (as) em Instituições de Ensino Superior, em regência de classe, inscritos (as) na Plataforma Freire.

Sou professor da rede estadual e municipal e faço curso nas IES autorizadas, tenho direito ao AP? Caso a validação à sua inscrição na Plataforma Freire tenha sido feita pela Secretaria de Educação do Estado, terá direito ao AP. Caso tenha sido efetivada por meio da Secretaria de Educação do Município, não.

Faço curso superior, mas este não está relacionado ao PARFOR/ Plataforma Freire. Tenho direito ao AP? Não. Terão direito ao AP os professores matriculados na IES que fazer parte do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente e inscritos na Plataforma Freire.

Já tenho conta no Banrisul. Necessito abrir outra conta? Sim. Mesmo que já tenha conta corrente ou conta poupança deverá ser aberta nova conta poupança especificamente para receber o AP. Para a prestação de contas aos órgãos de controle, é necessário que haja uma conta específica para receber o depósito mensal de R\$ 200,00. O procedimento é de conhecimento das equipes de atendimento nas agências do Banrisul.

Não sou professor (a) regente de classe. Tenho direito ao AP? Não. Sendo uma exigência do PARFOR, apenas os professores com regência de classe podem inscrever-se na Plataforma Freire e, portanto, matricular-se nos cursos do PARFOR.

Tenho direito a receber algum valor retroativo? Não. O depósito será feito mensalmente, até o dia dez de cada mês, com início a partir da assinatura do termo de compromisso e demais encaminhamentos referidos no passo a seguir.

Passo a passo para receber o Auxílio Permanência (AP)

1 - Solicite à Instituição de Ensino Superior um atestado de matrícula no qual conste seu nome completo, seu ID no Estado, o curso em que está matriculado, período de início e duração do curso (as IES têm um modelo de atestado de matrícula).

2- Abra uma Conta Poupança no Banrisul. Para tanto, leve os seguintes documentos: Conta Poupança – Livre – Pessoa Física – conta 39 – data múltipla, Identidade (original e cópia), CPF (original e cópia), Comprovante de renda (poderá ser impresso na agência nos terminais de autoatendimento), Comprovante de endereço (deve estar autorizado e conter obrigatoriamente nome do cliente, logradouro, número, CEP, bairro, cidade e Unidade da Federação. Os documentos aceitos como comprovante de endereço residencial são contas de luz, telefone fixo, água, gás com até 60 dias de emissão). Após a abertura da conta, cadastrar senha de consulta e internet, bem como solicitar a emissão do cartão magnético.

3- Dirija-se à CRE para assinar Termo de Compromisso e solicitar que seja cadastrado em arquivo virtual específico de conhecimento da CRE.

4- Os depósitos serão feitos até o dia 10 do mês subsequente à assinatura do termo de compromisso.

Mais informações envie e-mail para plataformafreire@seduc.rs.gov.br

* Matriculados nos cursos de primeira e segunda Licenciatura oferecidos pela Plataforma Freire

Secretaria de Estado da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501
Fone: 51 3288 4700
www.educacao.rs.gov.br

Auxílio Permanência para professores

Secretaria da Educação



* Matriculados nos cursos de primeira e segunda Licenciatura oferecidos pela Plataforma Freire